



### RESOLUÇÃO SEI Nº 2099435/2018 - SAS.UAC

Joinville, 12 de julho de 2018.

Resolução nº 08/2018

***Dispõe sobre a liberação de recursos do FMEDM para diárias de viagem ao Intercongresso Fazendo Gênero, do Instituto de Estudos de Gênero, da UFSC, a ser realizado nos dias 1 a 3 de agosto/2018, em Florianópolis - SC.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 5133, de 17 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião extraordinária no dia 10 de julho de 2017 deliberou e aprovou.

Considerando a importância da participação das conselheiras governamentais e não governamentais e membro da secretaria executiva do CMDM, no *Intercongresso Fazendo Gênero, do Instituto de Estudos de Gênero, da UFSC*, bem como a articulação e promoção de intercâmbio com entidades públicas e privadas, organismos nacionais, visando o atendimento aos objetivos do Conselho, além de apoiar e articular a interação do Conselho Municipal com as entidades governamentais e não governamentais que atuam nas Políticas para as Mulheres.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem como pauta de trabalho fomentar e estruturar políticas públicas efetivas de enfrentamento à violência doméstica e familiar no município de Joinville para os próximos anos.

Considerando as várias mudanças pela qual a política pública voltada à Mulher vem passando nos últimos anos é fundamental a participação do CMDM neste Intercongresso, para apropriar-se adequadamente as discussões acadêmicas, buscando aprimorar os estudos feministas e de gênero em Santa Catarina e no Brasil. Possibilitando uma proposta inclusiva para os estudos feministas e possibilidades de construção feminista.

Resolve:

Art 1º Aprovar a liberação de recursos do FMEDM *para despesas de viagens de membros do CMDM possibilitando a participação ao Intercongresso Fazendo Gênero, do Instituto de Estudos de Gênero, da UFSC, a ser realizado nos dias 1 a 3 de agosto/2018, em Florianópolis – SC*, conforme as normas previstas no Decreto Municipal nº 18214/2011 e os itens 2 e 5 do Plano de Aplicação de 2018 do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher, com o objetivo de capacitá-las e torná-las mais efetivas nas políticas públicas voltadas para as mulheres joinvilenses

Art 2º Aprovar três diárias das participantes, as conselheiras: Júlia Melim Borges Eleutério, Mariléia Silva e membro da secretaria executiva Luciane Piai.

Joinville, 10 de julho de 2018.

Júlia Melim Borges Eleutério

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Melim Borges Eleutério**, **Usuário Externo**, em 12/07/2018, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2099435** e o código CRC **6755D862**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.078433-0

2099435v3